



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 030/2018 – CMAS, de 11 de maio de 2018.

Súmula: Delibera sobre formalização de aditivo aos Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A resolução nº46/2017 – CMAS que autoriza abertura de chamamento público para seleção de propostas e celebração de parcerias;
- Os Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, participantes da rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Município de Londrina, formalizados até o mês de outubro de 2017;
- O Ofício sem número da Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes, que solicita a redução de 10 metas de atendimento na modalidade Casa Lar;
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formalização de aditivo aos Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, participantes da rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Município de Londrina, visando a prorrogação do prazo de execução para 30/12/2018 com proporcional aumento de repasse.

Art. 2º - Aprovar a formalização de aditivo ao Termo de Colaboração nº25017/2018, celebrados com a Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes, tendo como objeto a redução de 10 metas do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de Alta Complexidade – Modalidade Casa Lar, com proporcional redução de repasse.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de maio de 2018.

Neusa Harumi Tiba

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social